

Extrato do Nono Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiro nº 005/2013 - Processo nº 16.766/2013.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Instituição Financeira Banco do Brasil S/A.

Objeto: Termo de Apostilamento, com a finalidade de remanejar recursos alocados nas dotações orçamentárias do Contrato nº 005/2013, firmado entre o Município de Corumbá e a Instituição Financeira Banco do Brasil S/A, conforme quadro abaixo:

REMANEJAMENTO DA SECRETARIA, CONFORME ABAIXO: PARA ATENDER AS SECRETARIAS/FUNDOS, CONFORME ABAIXO:

Secretaria	Valor	Secretarias/Fundos	Valor
Da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	R\$ 500,00	Agência Municipal Portuária	R\$ 500,00
Montante a ser remanejado:	R\$ 500,00	Montante a ser remanejado:	R\$ 500,00

Passando a constar na Cláusula Décima Primeira do referido contrato, com nova redação para os valores totais por dotações orçamentárias, conforme a seguir:

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.10.04.129.102.6.071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Total Estimado: 645.580,00

02.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

02.35 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

26.784.0102.8001 - Gerenciamento das Atividades de Gestão Administrativa "AGEMP"

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Total Estimado: R\$ 500,00

Data da Assinatura: 19/10/2018.

Assina: Mario Sergio Aguiar Siqueira - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2012 - PROCESSO Nº 43.972/2011

PARTES: CONSTRUTORA EFICAZ LTDA-ME. e o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução constante da cláusula 9.2 e o prazo de vigência constante na cláusula 10.1 ambos do Contrato Administrativo nº 007/2012, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo 43.972/2011 - Concorrência nº 12/2011, ratificado pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Construtora Eficaz LTDA - ME.

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 076/2009

Processo: 20521/2009

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Edson de Moraes Rodrigues.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 15/10/2018, com a manutenção do valor do aluguel mensal utilizado atualmente, qual seja R\$ 3.043,99 (três mil, quarenta e três reais e noventa e nove centavos), conforme justificativa contida às fls 494 dos autos nº 20521/2009, de 17/07/2009.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 15/10/2018.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Edson de Moraes Rodrigues.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c37b8e0a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>